



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 1005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria nº 094/2021-** Constituir A Comissão Composta Pelos Seguintes Membros: Alessandro Pereira Couto, Gracielly Silva De Andrade, E Adelino Roberto Da Silva, Para, Sob A Presidência De Alessandro Pereira Couto tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e Localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo Maximo de 5 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.
- **Portaria nº 095/2021-** Nomear o Senhor Rennan Napy Neves, Leiloeiro Oficial, Devidamente Matriculado Na JUCEP (Junta Comercial Do Estado Da Paraíba), Sob o N° 08/2014, Para Conduzir o Leilão Que Será Realizado Nesta Prefeitura.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 094/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94, e,

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de MASSARANDUBA - PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão composta pelos seguintes membros: ALESSANDRO PEREIRA COUTO, mat.716; GRACIELLY SILVA DE ANDRADE, Mat. 01283 e ADELINO ROBERTO DA SILVA, mat. 00247, para, sob a Presidência de ALESSANDRO PEREIRA COUTO tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Massaranduba - PB, 01 de março de 2021


PAULO FRACINETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 095/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e a Lei nº 8.883 de 06.06.94,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **RENNAN NAPY NEVES**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 08/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Massaranduba - PB, 01 de março de 2021.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br